



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O Vereador **Gilmar Lisboa**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa legislativa, submete à apreciação da Câmara Municipal de Araucária a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI Nº 212/2025

Institui o Dia Municipal do Rock no Município de Araucária-PR e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Rock, a ser celebrado anualmente no dia 13 de julho.

Art. 2º São objetivos do Dia Municipal do Rock:

- I – Fortalecer, apoiar e incentivar a cena de rock no município;
- II – Disponibilizar espaços públicos para músicos do gênero apresentarem e divulgarem seus trabalhos;
- III – Fomentar políticas públicas que estimulem a formação de novas bandas de rock;
- IV – Promover parcerias entre o poder público, iniciativa privada e organizações da sociedade civil para a realização de eventos alusivos à data.

Art. 3º As comemorações referentes ao Dia Municipal do Rock passam a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Araucária.

Parágrafo único. A programação poderá incluir atividades educativas em escolas, com palestras sobre artistas araucarienses que contribuem para a história do rock local e apresentações musicais ao vivo, de forma descentralizada ou concentrada em espaços públicos.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 16 de maio de 2025

GILMAR LISBOA DO SINDIMONT
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade reconhecer e fomentar o Rock'n'Roll como manifestação cultural de relevância histórica e social, garantindo apoio institucional às suas expressões artísticas e contribuindo para a preservação de sua memória.

Nossa cidade possui uma cena musical ativa e diversificada, com artistas, bandas e entusiastas dedicados ao gênero, além de eventos consolidados que movimentam o turismo, a economia local e o entretenimento público. O Rock'n'Roll, mais do que um estilo musical, é um movimento que transcende gerações, simbolizando liberdade, contestação e identidade cultural – valores que merecem ser celebrados e incentivados pelo poder público.

O Dia Mundial do Rock, celebrado em 13 de julho, remonta ao histórico Live Aid, realizado em 1985, um marco na história da música. O evento, organizado em prol do combate à fome na Etiópia, reuniu ícones do rock em palcos simultâneos em Londres e Filadélfia, sendo transmitido para mais de 100 países e consolidando o gênero como uma força global de união e transformação social. A data, hoje reconhecida internacionalmente, simboliza não apenas a música, mas também o espírito de solidariedade e resistência que o rock representa.

Do ponto de vista jurídico, o Princípio do Interesse Local encontra amparo na Constituição Federal (Art. 30, Inciso I), que atribui aos municípios a competência para legislar sobre temas de relevância cultural e social em sua esfera. A presente proposta visa institucionalizar essa celebração, fortalecendo a identidade cultural da cidade e promovendo ações que beneficiem artistas locais, produtores e o público em geral.

Diante do exposto, convocamos os nobres vereadores a apoiar esta iniciativa, que não apenas homenageia o Rock'n'Roll, mas também valoriza a produção artística local, estimula a economia criativa e reforça o compromisso da cidade com a diversidade cultural.

GILMAR LISBOA DO SINDIMONT
Vereador

